



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ATAS (CD)

- ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895.20.08/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0113/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE 01 TV, 01 CELULAR, 01 BICICLETA, 01 FOGÃO E 01 MÁQUINA DE LAVAR COMO PARTE DO SORTEIO DE BRINDES PARA OS CONTRIBUINTES ADIMPLENTES DO IPTU 2024.

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DOS POVOADOS BARRO VERMELHO E RIACHO DE AREIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895.20.08/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0113/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE 01 TV, 01 CELULAR, 01 BICICLETA, 01 FOGÃO E 01 MÁQUINA DE LAVAR COMO PARTE DO SORTEIO DE BRINDES PARA OS CONTRIBUINTES ADIMPLENTES DO IPTU 2024.

No dia 09 do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho – CPF nº 064.186.745-02** - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Maria Vitória Campos Brandão – CPF nº 072.816.985-18** - 1º Membro da Equipe de Apoio, e o senhor **Benjamin de Sousa Neto - CPF nº 340.149.005-25** - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 110, de 26 de agosto de 2024. Para recebimento e avaliação de propostas de preços para os serviços supracitados. Informamos que o **Aviso De Dispensa De Licitação (Contratação Direta)**, foi publicado no **Diário Oficial Do Município** no dia **03/09/2024**, através do <https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201499.pdf> e em atendimento às disposições do Art. 72, com arrimo no Art. 75, Inciso II e em harmonia com o §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi aberto um prazo de 3 (três) dias úteis, com a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

CONSIDERANDO que durante o prazo de 3 (três) dias úteis foram coletados preços junto a Empresa: **FSP TRANSPORTES SERVIÇOS E COMERCIOS LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 48.875.095/0001-13, localizada na Rua Armando Nunes de Queiroz, nº 42, casa, bairro Vila Riachão, Itapetinga-Ba, CEP: 45.700-000. Que apresentou valor de **R\$ 9.120,70 (nove mil cento e vinte reais e setenta centavos)**.

CONSIDERANDO que foi identificada a necessidade de um realinhamento nos valores apresentados, a fim de que a proposta se aproximasse do valor de referência, sendo solicitado à Empresa, através do e-mail licitacaoitambeba@outlook.com, a revisão da proposta com valores que atendessem às condições da dispensa.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO que a empresa **FSP TRANSPORTES SERVIÇOS E COMERCIOS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 48.875.095/0001-13, localizada na Rua Armando Nunes de Queiroz, nº 42, casa, bairro Vila Riachão, Itapetinga-Ba, CEP: 45.700-000; realinou a proposta, atendendo ao solicitado, apresentando valor de **R\$ 8.983,70 (oito mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**. Portanto, decidimos por contratar com a empresa: **FSP TRANSPORTES SERVIÇOS E COMERCIOS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 48.875.095/0001-13, pelo valor de **R\$ 8.983,70 (oito mil novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**. Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão informando que esta deve ser enviada para autoridade competente que decidirá pela **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**. E para constar, foi lavrada a presente ATA em 18 de setembro de 2024, que vai assinada por mim, **Maria Vitória Campos Brandão**, que a lavrei, pelo agente de contratação e equipe de apoio presente.

PRESENTES NO CERTAME:

| | |
|--|--|
| Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação | |
| Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão | |
| Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão | |



Associação dos Produtores Rurais e Moradores dos Povoados Barro Vermelho e Riacho de Areia.

Itambé-Ba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se os associados da Associação dos Produtores Rurais e Moradores dos Povoados Barro Vermelho e Riacho de Areia, localizada no Povoado do Barro Vermelho, nº 1.993, Zona Rural de Itambé, bem como quaisquer membros da comunidade e Produtores interessados, para uma assembleia geral que será realizada no dia 04 de outubro, do corrente ano, às 14:00h, na sede da Associação, para discursão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

1. Constituição da Associação;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição dos Membros da Diretoria.

Itambé, 19 de setembro de 2024.

Juraci de Jesus Martins
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B59A-6371-3190-3391-8307> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B59A-6371-3190-3391-8307



Hash do Documento

f12ac22e581ade309a73237b3e6885863ce6633c1dbc5dcca33e2e2d4c250660

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2024 10:21 UTC-03:00